



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/04/2024

EDIÇÃO Nº 001 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADA À ÁREA 6 - ANEXO "C" E "F"

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por doze meses a contar de 22 de maio de 2024, o contrato da profissional contratada para desempenhar a função de Agente Comunitário de Saúde destinada à área 6 - Anexo "C" e Anexo "F", autorizada pela Lei Municipal nº 1.386/2021, de 31 de março de 2021 e Lei Municipal nº 1.528/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.
Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: b125e784-4111-4b08-9243-4a71c31a6ff7